

PORTARIA-DRH Nº 392, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos artigos 166, I, e 167, ambos da Lei Complementar nº 840/2011; no art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008; e no que consta no Processo nº 00001-00029969/2023-39, RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço/contribuição prestado pela servidora THAÍS GONÇALVES GUIMARÃES, matrícula nº 23.765-57, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Administrador, da seguinte forma: 533 dias, de 19/7/2021 a 2/1/2023, ao TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes a 1 (um) ano, 5 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo TST.

EDILAIR DA SILVA

Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 15/09/2023, às 13:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1338126** Código CRC: **653B6D38**.

PORTARIA-DRH Nº 393, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos artigos 166, II, e 167, ambos da Lei Complementar nº 840/2011; no art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008; e no que consta no Processo nº 00001-00032546/2023-04, RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço/contribuição prestado pela servidora JULIANA DE CARVALHO MELLO, matrícula nº 12.530-54, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Legislativo, da seguinte forma: 1.034 dias, de 2/7/1990 a 30/4/1993, à REIS E COUTINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes a 2 (dois) anos, 10 (dez) meses e 4 (quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

EDILAIR DA SILVA SENA

Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 15/09/2023, às 13:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1338158** Código CRC: **C23EE687**.